

HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO

Estudo Técnico Preliminar 118/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64593.004683/2026-71

2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para a realização de curso especializado em veículos de emergência (ambulância), conforme inciso IV do art. 145 da Lei 9.503 CTB (Código de Trânsito Brasileiro) e inciso IV do art. 67 da Resolução nº 1020 do CONTRAN, com certificação válida e credenciado /registrado junto ao Detran-RO, para a formação de 8 (oito) motoristas militares pertencentes ao efetivo deste Hospital de Guarnição de Porto Velho, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

A natureza do objeto a ser licitado neste certame enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, nos termos do inciso XIII, Art 6º da Lei nº 14.133 de 2021, por possuírem padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Item	Descrição/ Especificação	CATSER	Und de Medida	Quant	Valor Unit (R\$)	Valor Total máximo aceitável(R\$)
1	Realização de curso especializado em veículos de emergência (ambulância), custeio de despesas com gastos no processo de averbação, junto ao detran ro, entre eles: taxas do detran, exame médicos clínico, psicológico e oftalmológico, exame toxicológico, material didático, aulas teóricas,	18260	Sv	8	794,87	6.358,96

aulas práticas, treinos, matrícula, aluguel de veículos e outros se for o caso					
Valor total estimado (R\$)					6.358,96

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Manutenção e Transporte	FABLICIO HENDLER BOFF-Primeiro Sargento

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A empresa que participar do processo licitatório deverá atuar no ramo pertinente ao objeto da licitação.

4.2. Não será admitida subcontratação do objeto contratual.

4.3. O prazo de execução do serviço é de no máximo 30 (trinta) dias uteis, contados do recebimento da Nota de Empenho, a ser realizado no endereço do respectivo fornecedor, vencedor do certame.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado o levantamento de mercado através de contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração e encontrou-se como a melhor solução, a execução do serviço diretamente com empresa especializada no ramo formação de motoristas, através de dispensa, pelo fato do serviço ser específico e não ser encontrado em outras contratações, na mesma forma a que deverá ser executada no Hospital.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Para a contratação do serviço deverá ser observado as seguintes soluções:

6.1.1. Efetuar a execução do serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência.

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

6.1.5. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação

6.1.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do serviço.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Descrição/ Especificação	CATSER	Und de Medida	Quant	Valor Unit (R\$)	Valor Total máximo aceitável(R\$)
1	Curso especializado em veículos de emergência (ambulância), custeio de despesas com gastos no processo de averbação, junto ao detran ro, entre eles: taxas do detran, exame médicos clínico, psicológico e oftalmológico, exame toxicológico, material didático, aulas teóricas, aulas práticas, treinos, matrícula, aluguel de veículos e outros se for o caso.	18260	Sv	8	794,87	6.358,96
Valor total estimado(R\$)						6.358,96

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.358,96

O valor de contratação para esta UASG 160351 é de R\$ 6.358,96 (seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. De acordo com o § 3º, Art. 40, da Lei 14.133, de 1º Abr 2021, o parcelamento não será adotado quando:

Inc. I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

Inc. II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido; e

Inc. III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

9.2. Diante disto, atesto pelo não parcelamento do objeto, uma vez que o item objeto desta licitação é único por ocasião da definição do objeto e das condições da contratação, posto que é essa descrição que impulsiona a seleção da proposta mais vantajosa, objetivo precípuo da licitação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes com esta contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação possui alinhamento como planejamento estratégico do HGuPV, pois contribuirá para o desenvolvimento de sua missão: "Prestar apoio Logístico de Saúde, em sua plenitude, às Organizações Militares localizadas na Amazônia, com foco na qualidade, resolubilidade e segurança no atendimento à família militar e na gestão eficiente dos recursos recebidos". (PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO HGuPV/2026).

11.2. Cabe destacar que o Objetivo Estratégico número 03 é "Prover apoio logístico e estrutural para atender todas as necessidades do HGuPV". A política pública vinculada à contratação é a de assistência à saúde a família militar na área de abrangência da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, que reside no estado de Rondônia, no município de Humaitá/AM. Há integração e alinhamento da presente contratação no escopo do Plano de Contratação Anual..

11.3. A política pública vinculada à contratação é a de assistência à saúde a família militar na área de abrangência da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, que reside no estado de Rondônia, Acre e no município de Humaitá/AM.

11.4. Há integração e alinhamento da presente contratação no escopo do Plano de Contratação Anual.

11.5. O objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

11.6. A contratação está alinhada com o Plano Diretor de Logística Sustentável do Hospital de Guarnição de Porto Velho.

11.7. Foi realizada dispensa eletrônica com a intenção de adquirir o mesmo objeto em questão, contudo, houve apenas uma proposta na qual a empresa solicitou desclassificação, e por este motivo, a contratação não foi efetivada e a dispensa de nº 80/2025 da UG foi considerada fracassada. Somente após a realização de dispensa eletrônica fracassada optou-se pela dispensa de licitação com valores fornecidos pelo mercado local, buscando-se o menor valor de aquisição do objeto.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a operacionalidade da escala dos motoristas de ambulância, tendo em vista as diversas missões realizadas no âmbito da Guarnição de Porto Velho, contribuindo para a eficiência dos deslocamentos de pacientes que necessitam de transferência para os Hospitais conveniados.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbra impactos ambientais provenientes desta contratação visto que a empresa contratada será responsável pelas instalações do referido curso.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A necessidade de especialização dos motoristas do efetivo deste hospital, a fim de manter a continuidade dos serviços prestados de ambulância.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FABLICIO HENDLER BOFF

Chefe da Manutenção e Transporte



Assinou eletronicamente em 04/09/2026 às 09:31:40.